REGULAMENTO DE VENDA

1. Os interessados na aquisição do bem deverão apresentar as suas propostas, obrigatoriamente por escrito, e submetê-las através de uma das seguintes formas:

- Via CTT, para a morada do escritório da Encarregada de Venda: Rua de S. Pedro, n.º 41, Guarda Nova, 2430-162 Marinha Grande;
- Entrega em mão, no mesmo endereço;
- Por correio eletrónico (geral@leiloversatil.pt).

O prazo limite para a receção das propostas é até ao dia **28 de setembro de 2026**, sendo desconsideradas quaisquer propostas recebidas após essa data.

2. Os proponentes interessados na aquisição do bem deverão juntar à sua proposta, a título de caução, um cheque correspondente a **20%** do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja aceite. A não entrega do cheque de caução em simultâneo com a apresentação da proposta implica a sua exclusão.

3. O bem imóvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra. Presume-se que os interessados conheçam o estado de conservação e características do bem, não podendo ser assacadas responsabilidades por informação mal interpretada.

4. As demais informações acerca do imóvel objeto de venda, serão direcionadas ao proprietário, bem como, a tramitação do processo pós-venda.

5. Ao valor da adjudicação acresce **comissão de 5% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor**, suportada pelo adquirente à Leiloversatil, Lda. após adjudicação a ser considerado pelo proprietário do imóvel

6. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.

7. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.